



**INDICAÇÃO n.º 56-2002**

Secretaria da Câmara

Sr. Presidente;

INDICO, ao Exmº Senhor Valderéz Gomes de Lucena Filho, DD. Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades e dos tramites legais, venha construir na Escola do Bairro do Cantagalo, zona rural do Município de Canas, mais uma sala de aula, um Posto Odontológico e um Posto de Saúde.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação se faz necessária, haja visto que vem aumentando o numero de moradores no bairro, conseqüentemente haverá também aumento de alunos na escola.

Considerando ainda que no bairro ainda não foi beneficiado de nenhuma destas reivindicações acima citadas.

Outrossim, que seja dado ciência desta Indicação ao Jornal Tribuna Regional.

**Sala das Sessões, 05 de agosto de 2002.**

**JAIR PEREIRA DOS SANTOS**  
VEREADOR – PMDB

**José Francisco de Almeida**  
Presidente da Câmara Municipal de Canas